



**AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA NO
SENADO FEDERAL**

CAE, CCJ, CAS, CCT, CMA e CE

FUNDO SOCIAL

NELSON BARBOSA

12 de maio de 2010



OBJETIVO DO FUNDO SOCIAL

- O FS tem por objetivo criar uma fonte de recursos para as atividades prioritárias do Governo:
 - Combate à pobreza, educação, cultura, saúde pública, ciência e tecnologia, e mitigação e adaptação às mudanças climáticas.
- O FS também tem por objetivo evitar a “doença holandesa” e a “maldição dos recursos”.

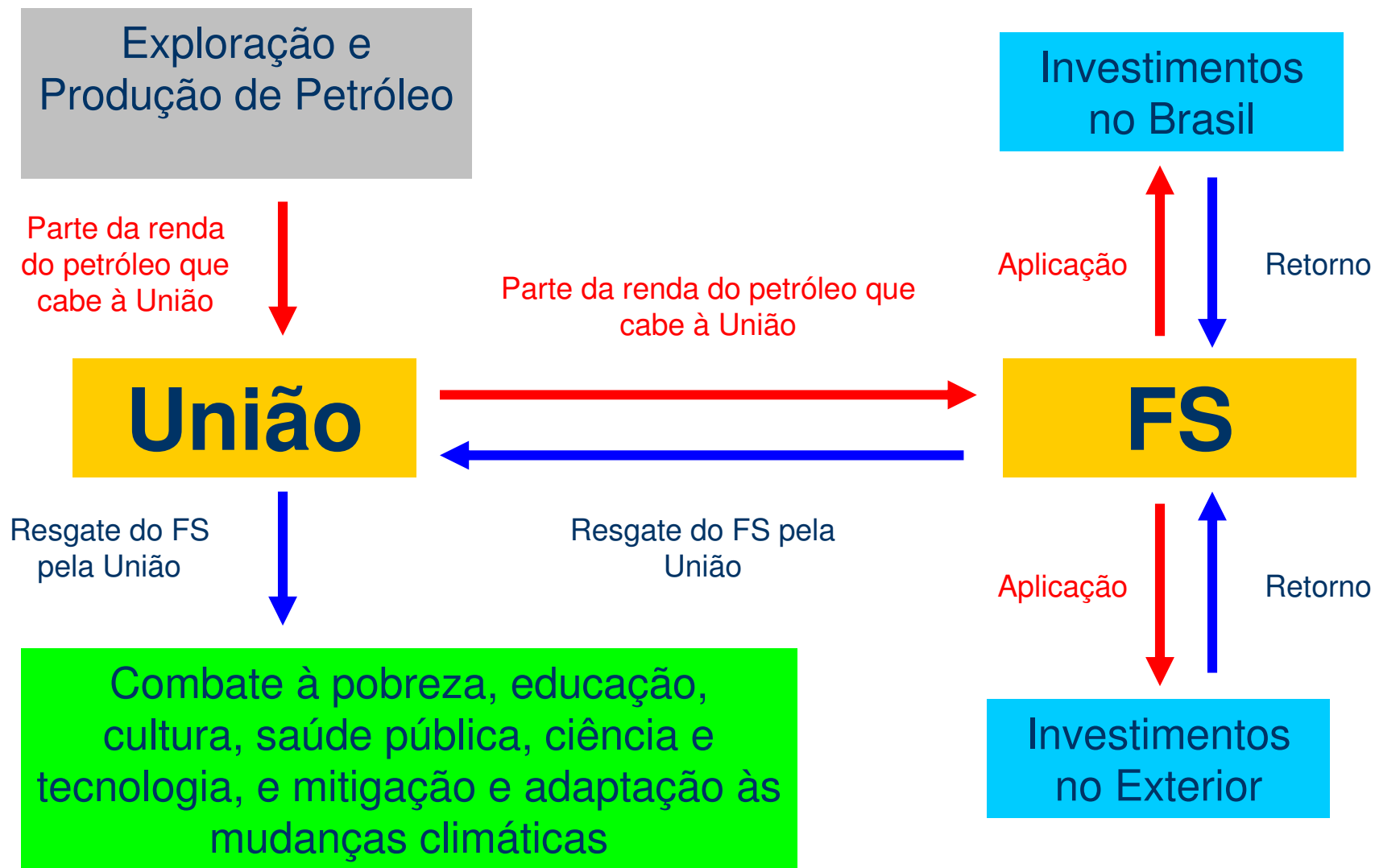


DESTINO DOS RECURSOS RESGATADOS DO FUNDO SOCIAL

- O FS tem por objetivo principal o desenvolvimento social, isto é, transformar recursos naturais em riqueza e capital humano.
- **Combate à pobreza** (Definição dada na Lei Complementar 111/01): “(...) nutrição, habitação, saúde, educação, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social, voltados para a melhoria da qualidade de vida.”



FLUXO DE FUNDOS ENTRE A UNIÃO E O FUNDO SOCIAL





FONTE DE RECURSOS DO FUNDO SOCIAL

- Regime de Partilha:
 - **Resultado da partilha de produção** que cabe à União (valor variável determinado na contratação direta da Petrobrás ou em licitação)
 - **Bônus de assinatura** de contratos de partilha de produção (valor fixo pago no ato da assinatura)
 - Parte do bônus será destinada à Petro-sal.
 - **Royalties** da União em contratos de partilha de produção.

- Regime de Concessão: os royalties e a participação especial dos blocos do pré-sal já licitados destinados à administração direta da União.



GOVERNANÇA DO FUNDO SOCIAL

- **Supervisão:** vinculado à Presidência da República.
- **Comitê de Gestão Financeira:** definição da política de investimentos e determinação dos resgates realizados pela União, de modo a assegurar a sustentabilidade financeira do NFS
 - Ministro de Estado da Fazenda, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Presidente do Banco Central do Brasil.
- **Conselho Deliberativo:** elaborar propostas de utilização dos resgates do FS realizados pela União no orçamento de áreas prioritárias.
- **Transparência:** relatórios trimestrais e balanços semestrais para o Congresso Nacional (igual ao FSB).



MODALIDADES DE INVESTIMENTOS DO FUNDO SOCIAL

- Contratação de instituições financeiras federais para atuarem como agentes operadores
 - Exemplo: depósito no BNDES, BB ou Caixa
- Constituição de fundo de investimento específico, tendo a União como cotista única, em instituição financeira federal.
 - Constituição de FI no BNDES, BB ou Caixa



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO FUNDO SOCIAL

- O FS realizará investimentos no Brasil e no exterior.
- Os investimentos terão critérios de:
 - Rentabilidade esperada
 - Diversificação de risco
- Investimentos no Brasil
 - Poderão ser destinados a projetos de infraestrutura (ex: transporte e geração de energia).
- Investimentos no exterior
 - Também têm por objetivo diversificar o risco e evitar flutuações excessivas de preços e renda.



RESGATE DE RECURSOS DO FUNDO SOCIAL

- A União realizará resgates regulares do FS (**receita primária**)
- O critério de transferências deverá assegurar a **sustentação financeira do FS**.
- O resgate realizado pela União será destinado a programas e projetos nas áreas prioritárias do FS (**gasto primário**).
- A proposta de alocação dos recursos por programas será submetida à aprovação do **Congresso Nacional** via PLOA.
- O CDFS deverá submeter os programas e projetos a criteriosa **avaliação quantitativa e qualitativa** durante todas as fases de execução.



FUNDO SOCIAL E O CONGRESSO NACIONAL

- CGF determina resgate anual
- CDFS faz proposta ao Poder Executivo sobre o uso dos recursos resgatados, a ser encaminhada ao Congresso Nacional (**PLOA**)
- Congresso Nacional analisa a proposta do Poder Executivo e determina a alocação efetiva dos recursos resgatados (**LOA**).

**A PALAVRA FINAL É DO
CONGRESSO NACIONAL**



ANEXO

Experiência Internacional



RECURSOS NATURAIS E FINANCEIROS

- A criação de fundos relacionados à exploração de recursos naturais envolve duas questões:
 - Gestão dos **recursos naturais**: administração dos interesses do Estado na exploração dos recursos naturais.
 - Gestão dos **recursos financeiros**: administração dos investimentos e da distribuição dos recursos financeiros gerados pela exploração dos recursos naturais.
- A maior parte da discussão sobre fundos de recursos naturais se concentra na gestão dos recursos financeiros (ex: fundos soberanos).



POR QUE CRIAR UM FUNDO FINANCEIRO ?

- A exploração de recursos não renováveis pode criar problemas para a economia:
 - **Doença Holandesa**: a exportação dos recursos tende a apreciar a taxa de câmbio e, desta forma, prejudicar a competitividade e o desenvolvimento dos demais setores da economia.
 - **Baixa capacidade de absorção**: o volume de recursos obtidos com a exploração de recursos naturais pode exceder a capacidade de investimento e de produção da economia.
 - **Volatilidade**: as rendas derivadas de recursos naturais não renováveis variam substancialmente com os preços das commodities.



FUNDOS FINANCEIROS PRINCIPAIS FONTES DE RECURSOS

- **Fonte Commodities:** receitas geradas por impostos e taxas sobre a exploração de recursos não renováveis e/ou empresas estatais que exploram recursos não renováveis.
- **Fonte Fiscal:** recursos provenientes de superávits fiscais ou receitas especiais, como privatizações.
- **Fonte Financeira:** recursos provenientes de emissão de dívida, geralmente associada a intervenções no mercado de câmbio destinadas a acumular reservas “excedentes”, isto é, reservas acima do mínimo necessário por motivos precaucionais.



FUNDOS FINANCEIROS PRINCIPAIS OBJETIVOS

- **Estabilização fiscal:** atenuar flutuações das receitas fiscais decorrentes de variações nos preços das commodities.
- **Estabilização da riqueza:** investimento em capital físico e humano para compensar redução dos recursos não renováveis.
- **Transferências entre gerações:** distribuição da riqueza derivada de recursos não renováveis no tempo, geralmente para financiar a previdência social e outras transferências de renda.
- **Investimentos estratégicos:** financiamento de projetos de interesse estratégico para o Governo, no país ou no exterior.
- **Diversificação e rentabilidade:** diversificação do risco e aumento da rentabilidade das reservas internacionais “excedentes”.
- **Política cambial:** evitar apreciação excessiva da taxa de câmbio.



CASO DA NORUEGA

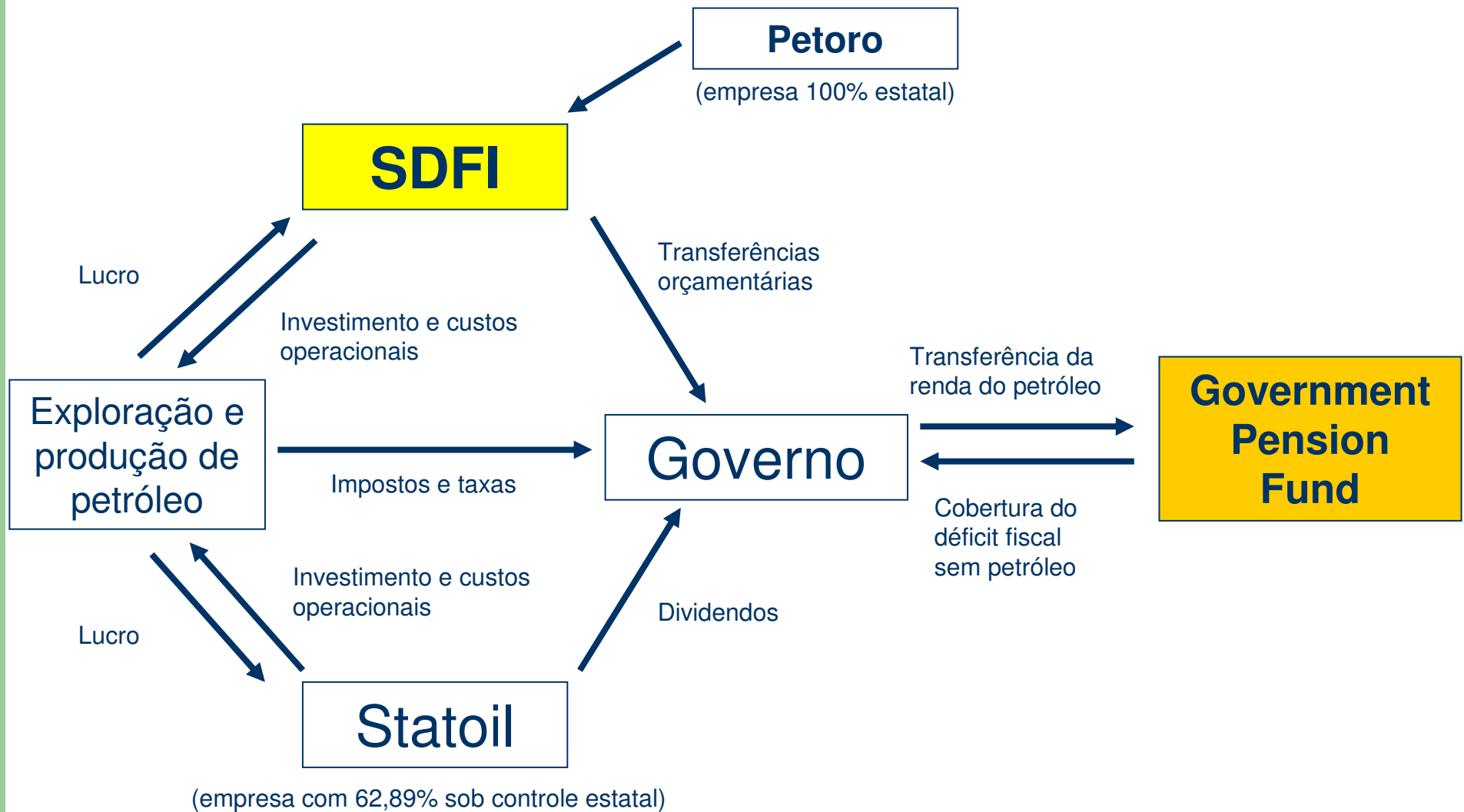


EXEMPLO: NORUEGA

- Na Noruega a administração das reservas de Petróleo envolve dois fundos e duas estatais:
 - **SDFI**: fundo fiscal baseado na participação direta do Estado na exploração e produção de petróleo
 - **Petoro**: empresa 100% estatal que administra o SDFI.
 - **Statoil**: empresa controlada pelo Governo que atua a exploração e produção de petróleo.
 - **Government Pension Fund**: fundo financeiro que administra o investimentos dos recursos fiscais obtidos com as atividades de petróleo.



ORGANIZAÇÃO DO MODELO NORUEGUÊS





NORUEGA: RESULTADO DO SDFI

Praticamente todo o resultado do SDFI é transferido para o Governo Norueguês.

Em milhões de NOK

	2005	2006	2007
Resultado operacional	119.767	146.616	132.203
Receitas operacionais	144.800	176.737	163.712
Despesas operacionais	-25.069	-30.052	-31.590
Juros líquidos pagos	36	-69	80
Investimento	-20.686	-19.877	-19.871
Pro and contra de vendas do Governo	0	-10	0
Investimentos	-20.686	-19.867	-19.871
Resultado Financeiro	-99.080	-126.751	-112.246
Variação no capital de giro das licenças	484	-984	377
Variação nas chamadas das licenças	-389	446	-342
Transferências líquidas para o Governo	-99.175	-126.213	-112.281
Aumento nos depósitos bancários	1	-12	86

Fonte: Petoro; elaboração: MF/SPE; obs: taxa de câmbio NOK/USD=6,18 (em 11 de maio de 2010).



NORUEGA: APROPRIAÇÃO DA RENDA DO PETRÓLEO

O SDFI é importante, mas a maior parte da renda do petróleo apropriada pelo Governo Norueguês vem de impostos diretos.

Government take 2006

Em bilhões de NOK

TOTAL	356.6	100%
Impostos diretos	211.9	59%
Outros impostos e taxas	4.0	1%
SDFI	126.7	36%
Dividendos da Statoil	14.0	4%

Fonte: Diretório de Petróleo da Noruega; elaboração: MF/SPE



NORUEGA: CÁLCULO DO IMPOSTO DIRETO SOBRE O PETRÓLEO

Receita operacionais

menos Despesas Operacionais

menos Depreciação Linear (6 anos)

menos Despesas de Exploração, P&D e Descomissionamento

menos Taxas Ambientais e de Ocupação de Área

menos Custo Financeiro Líquido

**igual Base de Cálculo do Imposto de Renda sobre Pessoa Jurídica
(alíquota de 28%)**

menos Incentivo Fiscal ao Investimento (7,5% do investimento por
4 anos)

**igual Base de Cálculo do Imposto Especial sobre o Petróleo (alíquota de
50%)**

Fonte: Diretório de Petróleo da Noruega; elaboração: MF/SPE



NORUEGA: RESULTADO FISCAL DO GOVERNO FEDERAL

O Government Pension Fund recebe toda a receita de atividades do petróleo e, quando necessário, cobre os déficits fiscais excluindo petróleo do Governo Norueguês.

Em bilhões de NOK

	2006	2007	2008
Receitas Totais	994,9	1.010,5	1.036,8
Receita de atividades do petróleo	376,6	340,6	328,1
Receita de excluindo atividades do petróleo	618,3	669,9	708,7
Gastos Totais	-683,5	-716,5	-771,4
Gastos com atividades do petróleo	-21,2	-21,3	-26,3
Gastos excluindo atividades do petróleo	-662,3	-695,2	-745,1
Resultado antes das transferências para o Fundo de Pensão Global	311,4	294,0	265,4
Receita líquida de atividades do petróleo	355,4	319,3	301,8
Resultado fiscal sem atividades do petróleo	-44,0	-25,3	-36,4
Resultado do Orçamento Fiscal	13,4	0,0	0,0
Resultado fiscal sem atividades do petróleo	-44,0	-25,3	-36,4
Transferências do fundo de pensão global para o orçamento fiscal	57,4	25,3	36,4
Resultado consolidado (Orçamento Fiscal e Fundo de Pensão Global)	375,5	374,4	344,0

Fonte: Ministério da Fazenda da Noruega; elaboração: MF/SPE



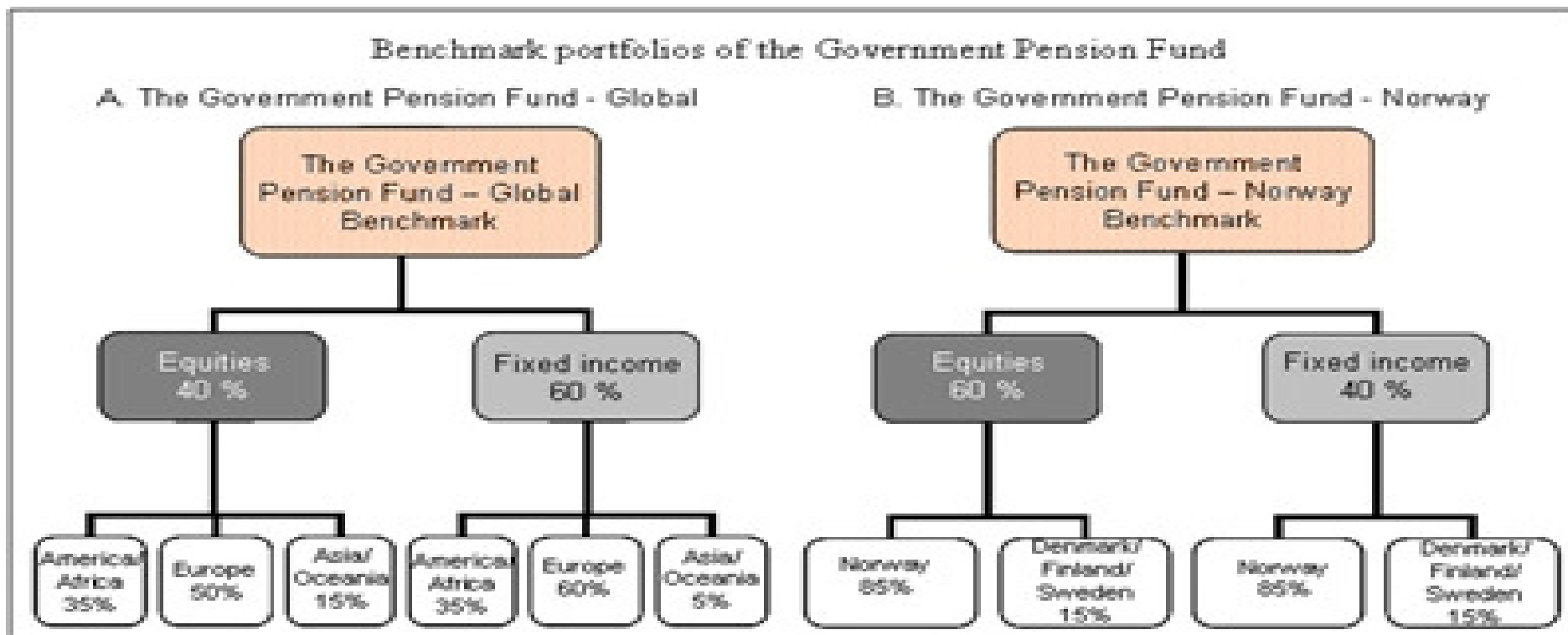
NORUEGA: GOVERNMENT PENSION FUND

- **Criação: 2005 (substituindo o Fundo do Petróleo, criado em 1990)**
- **Patrimônio: total de US\$ 393 bi em dois fundos (dez/07)**
- **Função: financiar previdência social e maximizar o retorno da aplicação do renda do petróleo.**
- **Fonte de recursos: parcela da renda do petróleo apropriada pelo Governo.**
- **Aplicação dos recursos: ativos financeiros no exterior e no país.**
- **Controle: Banco Central, com supervisão do Ministério das Finanças, e Agência Governamental.**



NORUEGA: GOVERNMENT PENSION FUND

O Government Pension Fund se subdivide em dois fundos: o GPF Global (para investimentos externos, com US\$ 373 bi em dez/07) e o GPF Noruega (para investimentos locais – Noruega e Escandinávia, com US\$ 20 bi em dez/07)



Administração delegada ao Banco Central pelo
Ministério das Finanças

Administrado por uma Agência Governamental
(*Folketrygdfondet*)



OUTROS FUNDOS DE GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS



FUNDOS SÃO BASEADOS EM RECURSOS NÃO RENOVÁVEIS

FUNDOS SELECIONADOS

- **Emirados Árabes Unidos (Petróleo)**
- **Kuwait (Petróleo)**
- **Rússia (Petróleo)**
- **Estados Unidos – Alaska (Petróleo)**
- **Canadá – Alberta (Petróleo)**
- **Chile (Cobre)**
- **México (Petróleo)**
- **Colômbia (Petróleo)**
- **Azerbaijão (Petróleo)**
- **Botswana (Diamante)**



EMIRADOS ÁRABES UNIDOS

Abu Dhabi Investment Authority (ADIA)

- **Criação: 1976**
- **Patrimônio estimado: de US\$500 a 1000 bilhões**
- **Função: poupança, diversificação e aumento da rentabilidade.**
- **Fonte de recursos: superávit financeiro das exportações de petróleo**
- **Aplicação dos recursos: investimentos em ativos reais e financeiros no exterior.**
- **Controle: 98% Abu Dhabi Investment Council e 2% National Bank of Abu Dhabi.**
- **Obs: o ADIA também investe no setor de energia, no exterior, através de uma joint venture com a Abu Dhabi National Oil Company.**



KUWAIT

Kuwait Investment Authority (KIA)

- **Criação: 1982**
- **Patrimônio estimado: de US\$213 a 250 bilhões**
- **Função: gestão do caixa do Governo, aumento da rentabilidade e transferências entre gerações.**
- **Fonte de recursos: todas as receitas governamentais.**
- **Aplicação dos recursos: pagamento de todas as despesas do Governo e investimentos em ativos reais e financeiros no exterior.**
- **Controle: Ministério das Finanças (com um Conselho de Administração público/privado).**
- **Obs: A KIA administra dois fundos, o Government Reserve Fund (GRF) e o Future Generation Fund (FGF).**



RÚSSIA

Oil and Gas Fund

- **Criação: 2004**
- **Patrimônio: US\$ 157 bilhões (jan/08)**
- **Função: estabilização fiscal e monetária.**
- **Fonte de recursos: excesso das receitas fiscais de atividades de petróleo acima de um patamar pré-estabelecido pelo Governo, em % do PIB.**
- **Aplicação dos recursos: ativos financeiros externos.**
- **Controle: Ministério das Finanças.**
- **Obs: o fundo se divide em dois, o fundo de reservas (perfil conservador, com \$125 bi e limite de até 10% do PIB) e o fundo de prosperidade nacional (perfil mais agressivo, com \$32 bi).**



ESTADOS UNIDOS – ALASKA

Alaska Permanent Fund

- **Criação: 1976**
- **Patrimônio: US\$ 37 bilhões (fev/08)**
- **Função: transferência de riqueza entre gerações**
- **Fonte de recursos: pelo 25% da renda mineral do Governo Estadual (royalties, aluguel, bônus, etc) e recursos orçamentários.**
- **Aplicação dos recursos: ativos reais e financeiros.**
- **Controle: Estado do Alaska (operado por um Public Trust).**
- **Obs: todo o ano o Estado tira 5% para distribuição aos “habitantes certificados” do Alaska. Para ter acesso ao benefício a pessoa deve manter residência permanente e ter vivido no no estado por pelo menos 11 meses.**



CANADÁ – ALBERTA

Alberta Heritage Fund

- **Criação: 1976**
- **Patrimônio: US\$ 17 bi (dez/07)**
- **Função: transferência de renda entre gerações na forma de redução de impostos, redução de dívida e financiamento de projetos sociais (saúde e educação) e de infra-estrutura.**
- **Fonte de recursos: 30% da receita fiscal de recursos não renováveis e transferências esporádicas.**
- **Aplicação dos recursos: ativos domésticos e externos.**
- **Controle: Governo de Alberta (administrado pela Alberta Investment Management Corporation).**
- **Obs: toda a renda do investimento é transferida para o Governo, exceto a parcela necessária para manter o valor real do fundo.**



CHILE

Fundo de estabilização econômica e social

- **Criação: 2006 (substituindo o fundo do cobre)**
- **Patrimônio: US\$ 16 bi (dez/07)**
- **Função: financiar gastos sociais anti-cíclicos e evitar apreciação cambial.**
- **Fonte de recursos: capitalização inicial de US\$ 6 bi e excesso do superávit fiscal acima de 1% do PIB do ano anterior.**
- **Aplicação dos recursos: ativos financeiros no exterior.**
- **Controle: Banco Central com supervisão do Ministério das Finanças e de um Comitê de Especialistas.**
- **Obs: em 2006 também foi criado Fundo de Reserva de Pensão (US\$ 1,4 bi em jul/2007), recebendo superávits fiscais entre 0,5% e 1% do PIB do ano anterior.**



MÉXICO

Fundo de estabilização do Petróleo

- **Criação: 2000**
- **Patrimônio: US\$ 2 bi (dez/07)**
- **Função: estabilização das receitas com petróleo e cobertura de futuros déficits orçamentários.**
- **Fonte de recursos: capitalização inicial por parte do Governo e 25% do “superávit da renda do petróleo”.**
- **Aplicação dos recursos: ativos no exterior.**
- **Controle: Banco Central.**
- **Obs: o fundo investe preponderantemente em US treasuries, mas há planos para diversificação em ações.**



COLÔMBIA

Fundo de estabilização do Petróleo

- **Criação: 1995**
- **Patrimônio: US\$ 2 bi (dez/07)**
- **Função: estabilização das receitas do petróleo e distribuição dos gastos sociais no tempo.**
- **Fonte de recursos: parte das receitas da companhia estatal de petróleo (Ecopetrol).**
- **Aplicação dos recursos: ativos no exterior, incluindo dívida externa da Colômbia.**
- **Controle: Banco Central**
- **Obs: a administração do fundo é feita via um contrato do Banco Central com os Ministérios das Finanças e das Minas e Energia.**



AZERBAIJÃO

State Oil Fund of the Republic of Azerbaijan (SOFAZ)

- **Criação: 1999**
- **Patrimônio: US\$ 2 bi (dez/07)**
- **Função: administrar receitas com óleo e gás e transferir riqueza entre gerações.**
- **Fonte de recursos: capitalização inicial e parte das rendas com a venda de petróleo e gás.**
- **Aplicação dos recursos: ativos no exterior e no país.**
- **Controle: comissão de representantes do Executivo e do Legislativo.**
- **Obs: o fundo é separado legalmente do orçamento fiscal e pode aplicar seus recursos em projetos sociais e de infraestrutura no país.**



BOTSWANA

Pula Fund

- **Criação: 1993**
- **Patrimônio: US\$ 6 bi (dez/07)**
- **Função: poupança fiscal e maximização da rentabilidade.**
- **Fonte de recursos: capitalização inicial e parte da renda da exploração de diamantes.**
- **Aplicação dos recursos: ativos financeiros no exterior.**
- **Controle: Banco Central.**
- **Obs: o fundo administra a parcela das reservas internacionais aplicadas em ativos de longo prazo emitidos por países avançados.**